



PORTARIA Nº 106 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **ALINA LÚCIA KUIBIDA SALÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ALINA LÚCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 954/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 106/98

Concede Licença Prêmio à servidora **ALINA LÚCIA KUBIDA SALÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ALINA LÚCIA KUBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-22P-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos (3 meses de Licença Prêmio do Município) nos termos do Processo nº 924/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com aplicação no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

[Handwritten Signature]

ADAVAN

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/04/98
DE Nº 6962
UMUARAMA, 02/04/98

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO